



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 032/2024

Autor: Elizandro Tavares Brasil

Assunto: Licença por doença, devidamente comprovada, nos termos da legislação previdenciária pelo período de 30 dias.

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

Requer: Licença por doença, devidamente comprovada, nos termos da legislação previdenciária pelo período de 30 dias conforme determina o inciso I do art. 57 do Regimento Interno e atestado médico em anexo.

Justificativa:

Justifica-se o referido pedido tendo em vista o prescrito no inciso I do art. 57 do Regimento Interno da Casa

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 28 de maio de 2024

Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB